



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA



PORTARIA Nº 10/2024 - PROPPIT (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23204.003833/2024-17

Santarém-PA, 11 de março de 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e seguindo o plano de gestão da Ufopa, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes das funções para participarem da Comissão Organizadora e Analisadora do Edital 02/2024 - Proppit/Ufopa - Chamada interna para banco de projetos PD&I com perspectiva de captação de receitas, sob a presidência do primeiro membro:

1.
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
2.
Representante da Pró-reitoria de de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
3.
Representante da Superintendência de Infraestrutura
4.
Diretor de Pesquisa
5.
Diretor de Pós-graduação
6.
Diretora da Rede Integrada para Desenvolvimento Humano

Art. 2º Caberá aos membros da comissão receberem e verificarem potencialidades para captação de recursos para os projetos.

Art. 3º Os membros da Comissão receberão carga horária semanal de 2 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:55)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PRO-REITOR(A)

PROPPIT (11.01.02)

Matrícula: ###616#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **f1cd1a367a**